



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 20/04/12, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.  
Gabinete do Prefeito, 20/04/12.

**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1160, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

**MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.080, DE 29/12/2009 COM A ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do município de Taiobeiras, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** A redação do art. 1º da lei nº 1.080, de 29 de outubro de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º.** *Ficam alteradas as denominações dos seguintes logradouros públicos, constantes do memorial descritivo da Lei nº 706, de 27/12/1992, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Taiobeiras.*

1. *Tabela 1 - Logradouros com denominação modificada por esta lei*

<b>BAIRRO</b>	<b>NOME DO LOGRADOURO OBJETO DA ALTERAÇÃO</b>	<b>NOVO NOME DO LOGRADOURO OBJETO DA ALTERAÇÃO</b>
<i>Nossa Senhora de Fátima</i>	<i>Rua Teófilo Mendes</i>	<i>Rua José Meireles Sobrinho</i>
<i>Nossa Senhora de Fátima</i>	<i>Rua João da Cruz Santos</i>	<i>Rua Roulien David de Oliveira</i>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 20 de abril de 2012.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

JAIME UILSON LUCAS LOPES  
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura**